

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – 2020

I. DATA E HORA: 16 de dezembro de 2020, às 10h.

II. LOCAL: Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

PRESENÇA: Membros do Comitê: Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo e Coordenador do Comitê de Investimentos; Milene Martins Ramos, Economista; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa; Dilma Campos de Oliveira, Assessora Jurídica. Lusinaldo Silva de Sousa, Gestor Público. **Convidado:** Júlio César Medeiros Lima, Gerente de Produtos Estruturados.

III. ORDEM DO DIA: (1) *Apresentação do Relatório de Investimentos do mês de novembro de 2020.*

IV. PARECER DO COMITÊ: (1) *Parecer do Relatório de Investimentos do mês de novembro de 2020.* A reunião teve início com a apresentação do Relatório de Investimentos do mês de novembro de 2020. Com a palavra o Gerente de Produtos Estruturados, Julio César Medeiros Lima, abordou os principais pontos do Relatório. Após a apresentação, o Coordenador do Comitê explanou que não houve tempo hábil para a elaboração do Parecer sobre o relatório apresentado, e definiu com os demais membros que o mesmo será entregue até a próxima reunião deste Comitê. Na sequência o Gerente de Produtos Estruturados fez uso da palavra para externar sua preocupação quanto ao prazo para aprovação da Política anual de investimentos para 2021. Júlio César explanou que há cerca de dois meses a Diretoria de Investimentos está com estratégia e cenários de aplicação concluídos, mas a minuta do documento ainda não foi consolidada por deliberação tanto da Diretoria Executiva quanto do Conselho de Administração do Instituto. Júlio César informou ainda que devido ao prazo legal para a consolidação da Política, a partir do mês de janeiro o órgão estaria impedido de fazer qualquer movimentação na carteira. Na sequência o Coordenador do Comitê sugeriu que este colegiado leve ao Presidente do Instituto a sugestão de que, considerando a ausência da Política aprovada, havendo a possibilidade de recurso disponível, em vez

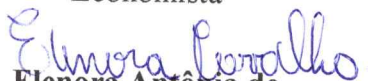
de deixar os valores em caixa ou aplicá-los numa alocação de alto custo e rentabilidade mínima, que o mesmo seja aplicado em fundo conservador, cujo custodiante seja do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Por fim, o Coordenador do Comitê considerou que este encaminhamento seria apenas uma sugestão do Comitê ao Presidente do órgão, cabendo ao gestor considerá-lo viável ou não.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.



**Odirce Soares do
Nascimento**
Coordenador do Comitê

Milene Martins Ramos
Economista



**Elenora Antônia de
Carvalho**
Assistente Administrativo



**Dilma Campos de
Oliveira**
Assessora Jurídica

Lusinaldo Silva de Sousa
Gestor Público